



Ata nº 1

Procedimento Concursal para a Categoria de Enfermeiro Especialista em Saúde Comunitária e Familiar

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas, na sala de reuniões do Ex Centro de Saúde de Espinho, da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, EPE e após convocatória, reuniu o Júri do procedimento concursal, destinado à constituição de reserva de recrutamento na categoria de Enfermeiros Especialistas em Saúde Comunitária e Familiar constituído por:

Maria Cândida Ferreira Santos Ribeiro, Enfermeira gestora da ULSGE, EPE na qualidade de Presidente do Júri;

Maria Clara Silva Cunha Soares, Enfermeira gestora da ULSGE, EPE, na qualidade de Primeiro Vogal Efetivo;

Marta Alexandra Alves Teixeira, Enfermeira gestora da ULSGE, EPE, na qualidade de Segundo Vogal Efetivo;

Susana Manuela Sousa da Cunha, Enfermeira gestora da ULSGE, EPE, na qualidade de Primeiro Vogal Suplente;

Júlia Andreia de Almeida Magalhães, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária da ULSGE, EPE na qualidade de Segundo Vogal Suplente;

Nos termos da legislação aplicável, e por forma a dar cumprimento ao estipulado número ímpar para a composição do Júri, estiveram presentes nesta reunião, a Presidente e os dois Vogais Efetivos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição de critérios de seriação e avaliação para publicitação de procedimento de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a Portaria 153/2020 de 23 de junho de 2020, DL 1ª série n°- 120

Antes de dar início ao ponto 1, da ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) O Júri poderá convocar, quando considerar necessário, Paulo Eduardo Costa Lima Poças, Enfermeiro Gestor, nas funções atribuídas de assessor do Júri, a estarem presentes em reuniões do mesmo.

b) No caso de estarmos perante um número significativo de candidatos, foi proposto pela Presidente do Júri, a participação de todos os elementos acima evocados, nomeados como suplentes, em todas as atividades do processo de recrutamento.

c) Nas ausências ou impossibilidades da Presidente de Júri assumir as suas funções, as mesmas serão realizadas pela 1ª Vogal Efetiva do Júri.

d) Os vogais efetivos, se necessário, serão substituídos pelos vogais suplentes pela respetiva ordem.

No cumprimento da ordem de trabalho, foi efetuada a definição de critérios de seriação e avaliação que se encontram apresentados no Aviso de Abertura que se remete em anexo à presente ata — documento "Procedimento concursal de recrutamento para constituição de reserva de recrutamento na categoria de Enfermeiros Especialistas"

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por todos os presentes vai ser assinada.

Assinado por: **Maria Cândida Ferreira dos Santos Ribeiro**
Presidente do Júri

Num. de Identificação: 06126010
Data: 2025.06.25 15:45:31+01'00'

1º Vogal Efetivo



Assinado por: Maria Clara
Silva da Cunha Soares
Identificação: B108540984
Data: 2025-06-25 às 15:50:13

2º Vogal Efetivo



Assinado por: Marta Alexandra
Alves Teixeira
Identificação: B111473706
Data: 2025-06-25 às 15:52:37